



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

Decreto Legislativo nº. 153.09/2021, de 07 de julho de 2021

“Concede Licença ao Prefeito Municipal.”

Marino João Bozzetti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal PAULO GILBERTO SCHMITT, licença para ausentar-se do Município, no período de 16 a 18 de agosto de 2021, viagem até São Paulo – SP para tratar de assuntos particulares. Conforme solicitado via Of.GP. Nº 147 .09, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 07 de julho de 2021.

Rosânia 08/07/21
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

ROSANI GILARDI
Departamento de Projetos
Secretaria de Administração e Planejamento

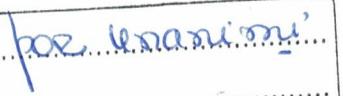
Marildo Gottardi
Secretário da Mesa Diretora


Marino João Bozzetti

Presidente da Câmara


Derqui Guaragni

Vice-Presidente

APROVADO...	
dade	08/07/2021
Sala de Sessões	
Presidente	